



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO DE PARATY AO SR. MATHEUS DA CONCEIÇÃO SEIXAS

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Decreto nº 004/2023, concede a **comenda MÉRITO DE PARATY** ao Sr. Matheus Da Conceição Seixas.

Ao analisar a presente indicação da Vereador **Antônio Carlos Vasconcellos Gama**, a mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, estando em conformidade com o disposto no Decreto nº 005/2021, temos que referido Projeto de Decreto preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo.

Paraty, 24 de novembro de 2023

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003400350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 24/11/2023 09:23

Checksum: **E911842D8C893814E184F111818C41646E3E787BC1DF33A9969F297381620813**